



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ - PMJ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - SEMAPLAN
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA

AUTORIZAÇÃO		1. Número	2. Número do Processo
		0041	1712/2026
3. Nome do Representante Legal		4. CPF	
MURILO FERREIRA SILVA		292.094.278-66	
5. Localização do Empreendimento	6. CEP	7. Município	
Rua dos Gaturamos, 6 (Quadra DD Lote 6B), Loteamento: Chácara Recanto dos Pássaros	12.333-190	Jacareí	
8. Coordenadas UTM - Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S			
39105151 m E, 743105651 m S			
9. Área total da propriedade (ha)		10. Área total da propriedade (m²)	
0,2051		2.051,00	
11. Descrição da Finalidade do Pedido			
Solicitação para corte de 5 árvores nativas isoladas em local situado fora de Área de Preservação Permanente - APP e movimentação de solo na Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul, com volume estimado de solo de 925,37 m³ em atividades de corte e 925,37 m³ em atividades de aterro, com a finalidade de construção de residência unifamiliar em imóvel localizado na Rua dos Gaturamos, 6 (Quadra DD Lote 6B), Loteamento: Chácara Recanto dos Pássaros			
12. Classificação da Área Protegida por Legislação Específica			
Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul definida pelo Decreto Federal nº 87.561/1982			
13. Documentos Relacionados			
Tipo	Nº	Data de Emissão	
TCRA	0034	01/04/2026	



AUTORIZAÇÃO				1. Número	2. Número do Processo
				0041	1712/2026
16. Autorização para Corte de Árvore Isolada fora de Área de Preservação Permanente					
Nº	Nome Popular	Nome Científico	Nativa/Exótica	Coordenadas UTM - DATUM SIRGAS 2000 - ZONA 23S	
				Longitude (m)	Latitude (m)
01	Leiteira	<i>Tabernaemontana Hystrix</i>	Nativa	391.063,70	7.431.064,75
02	Embaúba	<i>Cecropia pachystachya</i>	Nativa	391.065,36	7.431.070,10
03	Bico de Pato	<i>Machaerium nyctitans</i>	Nativa	391.060,10	7.431.065,38
04	Paineira	<i>Ceiba speciosa</i>	Nativa	391.052,29	7.431.056,48
05	Embaúba	<i>Cecropia pachystachya</i>	Nativa	391.052,29	7.431.073,71
Total (5 árvores)					
17. Observações (vegetação, intervenção em app)					
Solicitação para corte de 5 árvores nativas isoladas em local situado fora de Área de Preservação Permanente - APP e movimentação de solo na Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul, com volume estimado de solo de 925,37 m³ em atividades de corte e 925,37 m³ em atividades de aterro, com a finalidade de construção de residência unifamiliar em imóvel localizado na Rua dos Gaturamos, 6 (Quadra DD Lote 6B), Loteamento: Chácara Recanto dos Pássaros Não haverá retirada de espécie em perigo de extinção, conforme Resolução SMA nº 57/2016. Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente - APP. Autorização para corte de árvore nativa isolada emitida com base no inciso V, do artigo 14, da Lei Municipal nº 6.481/2022, por se tratar de conflito com edificação. A compensação pelo corte de árvore nativa isolada deverá seguir o disposto no inciso III, do artigo 21, da Lei Municipal nº 6.481/2022. Autorização emitida com base no “Laudo Técnico” elaborado pela Bióloga Josecleide Aparecida Lopes, CRBio 097921/01-D, ART 2026/00111, na “Planta Ambiental” elaborada pelo Técnico em Agrimensura José Geneildo de Souza Ribeiro, CRT 330.430.228-07, TRT CFT2505250285.					
18. Observações (movimentação de solo em apa)					
Autorização para movimentação de solo na Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul, com volume estimado de solo de 925,37 m³ em atividades de corte e 925,37 m³ em atividades de aterro, com a finalidade de construção de residência unifamiliar em imóvel localizado na Rua dos Gaturamos, 6 (Quadra DD Lote 6B), Loteamento: Chácara Recanto dos Pássaros Autorização para movimentação de terra em volume superior a 100 m³ em APA é emitida com amparo no artigo 35º do Decreto Federal nº 99.274/1990. Autorização emitida com base no “Projeto de Terraplanagem” elaborado pelo Técnico Agrimensor José Geneildo de Souza Ribeiro, CRT 330.430.228-07, TRT CFT2505250285. Deverá cumprir as seguintes exigências técnicas: 1. Adotar boas práticas de conservação do solo e da água, visando impedir o carreamento de solo e demais resíduos para áreas vizinhas à intervenção; 2. Efetuar o plantio de grama onde o solo permanecer exposto; 3. Implantar sistemas de drenagem de águas pluviais; 4. Caso ocorra sobra de material (solo, cascalho, etc.) o mesmo deverá ser depositado em bota-fora devidamente licenciado; 5. Todas as atividades/obras devem ser acompanhadas por um profissional habilitado.					
19. Observações					
1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização. 2º Conforme disposto na Resolução SMA nº 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada no local, voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50 m x 1,70 m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações: □ • Número do Processo na Prefeitura Municipal de Jacareí; • Número da Autorização; • Data da Emissão; • Número do TCRA relacionado. 3º Esta autorização não dá permissão para que a madeira resultante do corte autorizado de árvores isoladas seja escoada para fora dos limites da propriedade. A retirada da madeira para fora da propriedade dependerá do Documento de Origem Florestal - DOF. 4º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei. 5º Esta autorização não confere titularidade de direito de propriedade ou posse. 6º O interessado deverá cadastrar o projeto de restauração ecológica no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE), em conformidade com o artigo 19, da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024.					
Data de Expedição				Data de Validade	
01/04/2026				01/04/2027	
Assinatura da Diretora de Meio Ambiente					